



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 22, de 18 de setembro de 2006

Referenda convênios celebrados pelo Município com a SANEPAR.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda termos celebrados pelo Município com a SANEPAR.

Art. 2º - Ficam referendados os termos a seguir, firmados em 2 de agosto de 2005 entre a Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR) e o Município de Toledo:

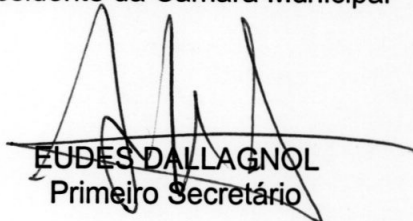
I - Contrato Especial nº 108/2005, para fornecimento de água e serviços de esgotamento sanitário;

II - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Especial nº 108/2005, por intermédio do qual o **caput** da cláusula décima terceira do contrato, firmado em 2 de agosto de 2005, passa, com fundamento no seu parágrafo primeiro, a ter a seguinte redação: *o contrato primitivo será prorrogado por um período de mais quarenta e oito meses a contar da data de 2 de agosto de 2006, podendo ser prorrogado por até um limite contratual de sessenta meses.*

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 18 de setembro de 2006


WINFRIED MOSSINGER
Presidente da Câmara Municipal


EUEDES DALLAGNOL
Primeiro Secretário